CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

CIDADE DOS IPÊS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2018

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA CÂMARA

NOME	CPF
MARCELO DE MORAIS	011.859.576-85

INTEGRANTES DO CONTROLE INTERNO

PORTARIA 003/2019

NOME	CPF
CONTROLADOR	
JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA	088.946.266-60
LUCAS ROMEU LUZ	
LUIS ANTONIO DA PAIXÃO	654.754.709-53

ÍNDICE

1. Apresentação

2. Introdução

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

7. Análise do cumprimento dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar

8. Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

9. Análise do cumprimento das normas referentes à geração de despesa ou assunção de obrigações

10. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

11. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência.

12. Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

13. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

14. Relação das medições da obra da sede da Câmara Municipal

15. Controle quanto ao cumprimento no encaminhamento do SICOM

16. Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

17. Conclusão

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 002/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), Lei Orgânica Municipal, combinados com os arts. 75 a 80 da Lei n.º 4.320/1964, apresentamos o ***Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do Exercício de 2018..***

2. INTRODUÇÃO

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2018 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A transparência, o controle e equilíbrio das contas públicas, consolida-se com o uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável, metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Durante o exercício de 2018, procuramos otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

O Controle Interno atuou de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando, inclusive, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Legislativo em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis e aos repasses financeiros

realizados pelo Poder Executivo, os quais se efetivaram do modo esperado para dar cumprimento ao PPA.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos à eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

A LDO estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, sendo que, ao elaborarmos a LDO, selecionamos dentre os programas /ações estabelecidos no PPA àqueles que considerávamos prioritários na execução do orçamento.

Dessa forma, a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente , e que orientou a elaboração da LOA.

3.1. AÇOES E METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO

Apresentamos a seguir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades elencadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇAO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E NA LDO
EXERCÍCIO DE 2018

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R$)	REALIZADO (R$)
1-Manutenção Corpo Legislativo	X		X			1.200.000,00	1.105.347,11
2-Participação Congressos Seminário e Encontros	X			X		10.000,00	0,00
3-Conclusão , Instalação e Obras	X			X		300.000,00	0,00
4-Manutenção Atividades Câmara Municipal	X		X			4.755.000,00	3.197.989,28
5-Divulgação Oficial e Publicidade	X		X			200.000,00	121.350,21
6-Homenagens, Recepções e Hospedagens	X				X	90.000,00	11.166,00
7-Manutenção Atividades Controle Interno	X		X			135.000,00	86.399,51
8-Manutenção Projeto Parlamento Jovem	X		X			50.000,00	11.543,09
-Manutenção Escola do Legislativo	X				X	135.000,0	24.569,96
Total						6.875.000,00	4.558.365,16

As ações executadas pela Câmara no exercício de 2018 foram voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2018 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei n° 4.320/1964, na Portaria n°. 42/1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n°. 163/2001, alterada pelas Portarias n°s 325/2001 e 519/2001, nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda n°s. 180/2001, 211/2001, 212/2001, 326/2001, 327/2001 e 328/2001, 589/2001 e 248/2003 e nas demais legislações pertinentes, tendo sido *aprovada* por meio da ***Lei Municipal N° 4.481 de 19 de dezembro 2017.***

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária foram verificadas quais eram as demandas existentes no Poder Legislativo e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA, na LDO e com a expectativa de repasses financeiros no exercício.

Com relação à estimativa dos repasses financeiros previstos, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- à evolução média das receitas que compõem a base de cálculo dos repasses ao Poder Legislativo;
- o montante de recursos financeiros necessários para manter as atividades do Poder Legislativo e para realizar os projetos definidos no PPA e na LDO.

A fixação da despesa decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- às metas previstas no PPA;
- às metas e prioridades definidas na LDO;
- à estimativa dos repasses financeiros previstos;
- à legislação vigente.

Os repasses financeiros foram estimados no valor de R$ 6.875.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), e as despesas foram fixadas em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2017			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R$)
Receitas Correntes		Despesas Correntes	5.665.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	1.210.000,00
Repasses	6.875.000,00	Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	6.875.000,00	TOTAL	6.875.000,00

Nota: Registramos na coluna da receita prevista por categoria o valor da previsão de repasses da Prefeitura Municipal.

4.2. Execução do Orçamento

Ao término do exercício de 2017, com informações mais precisas, constatou-se que o valor referente a 7% das receitas e transferências constantes do artº 29 A da CF/1988, era **inferior** ao valor orçado, prevalecendo o repasse pelo poder Executivo durante o exercício de 2018, os 7%, equivalente a R$ 6.796.705,66 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/1964, Lei nº 8.666/1993, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso, os quais serviram de base para a elaboração dos demonstrativos consolidados pelo Poder Executivo.

Dessa forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para os repasses financeiros previstos, juntamente com as receitas próprias e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecer o cronograma de desembolso (saídas de caixa).
Nesses aspectos, a programação financeira foi elaborada mensalmente com base:

- na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2018;
- na experiência e no bom senso.

Feita a programação de ingressos de recursos financeiros, estabelecemos a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal por meio de:

- indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, etc.;
- indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2018;
- informações do setor de pessoal;
- experiência e bom senso.
- Durante todo o ano realizamos o acompanhamento dos repasses recebidos e das despesas realizadas.

4.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar, de forma global, o desempenho da entidade em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 03

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2018							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R$)	EXECUÇÃO (R$)	DIFERENÇA (R$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R$)	EXECUÇÃO (R$)	DIFERENÇA (R$)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orç. e Suplementares	6.875.000,00	4.558.365,16	-2.316.634,84
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	Soma	6.875.000,00	4.558.365,16	-2.316.634,84
Déficit	6.875.00,00	4.558.365,16	-2.316.634,84	Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	6.875.000,00	4.558.365,16	-2.316.634,84	Total	6.875.000,00	4.558.365,16	-2.316.634,84

O valor dos repasses previstos para o exercício de 2018 foi na ordem de R$ 6.875.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco reais) uma vez, que fora repassado o montante de acordo com 7% de acordo com o Artº 29-A da CF/1988 **inferior** ao orçado .

A Câmara está mantendo o equilíbrio de suas contas, o que comprova que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nossa meta é manter os mesmos critérios de planejamento com o objetivo de assegurar a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo, visando desta forma atender plenamente o §1° do art. 1° da LRF.

4.4. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 04

LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2018	
TÍTULOS	*VALOR / %*
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, ARRECADADAS em 2017	**R$ 97.095.795,17**
(x) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	*7%*
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 SEM INATIVOS	*R$ 6.796.705,66*
(+) Despesa com inativos do Poder Legislativo em 2017- AJUSTE DOS INATIVOS	**R$ 0,00**
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2017 – AJUSTADO COM INATIVOS	*R$ 6.796.705,66*
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2017	*R$ 4.558.365,16*
(=) Diferença a menor	*R$ 2.238.340,50*

O Poder Legislativo atendeu o limite máximo 7% (sete por cento) de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, efetivamente arrecadadas em 2017, não contrariando, portanto, o caput do art. 29-A da Constituição Federal.

4.5. Créditos adicionais

Os créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 41 da Lei nº 4.320/1964 e art. 167, inciso V, e os crédito especiais em conformidade com o que prescreve o artº 43 inciso III da Lei nº 4.320/1964 e artigo 5º da Lei Municipal 4.481 de 19/12/2017 .

Não houve abertura de crédito adicional suplementar, ou crédito suplementar especial .

.

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO - 2018		
Lei Orçamentária de 2018	R$	6.875.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária		0%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R$	0,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R$	0,00
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R$	0,00
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R$	0,00
(=) Diferença a Menor	R$	0,00

4.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaboramos uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos.

Quadro 05

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA EXERCÍCIOS DE 2016 , 2017 e 2018								
EXERCÍCIOS	2016		2017			2018		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R$)	AH (%)	Realizada (R$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	3.858.694,97	111,00	4.245.596,78	97,50	110,00	4.442.162,16	97,00	105,00
Despesa de Capital	1.707.025,77	88,00	107.336,00	2,50	6,30	116.203,00	3,00	108,00
TOTAL	5.565.720,74	199,00	4.352.932,78	100,00	116,30	4.558.365,16	100,00	213,00

Diante do demonstrado, podemos constatar que a despesa realizada no exercício de 2018 foi superior em relação à despesa realizada no exercício anterior.

4.7. Reserva de Contingência

No orçamento da Câmara Municipal não houve previsão de reserva de contingência.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária, ocorridos no exercício de 2018, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2018 assim processou-se:

Quadro 06

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2018			
INGRESSOS (R$)		*DISPÊNDIOS (R$)*	
Orçamentários	0,00	Orçamentários	4.558.365,16
Extra-Orçamentários	7.947.818,38	Extra-orçamentários	3.367.244,51
Disponível no Período Anterior	98.385,67	Disponível para o Período Seguinte	120.594,38
TOTAL	8.046.204,05	TOTAL	8.046.204,05

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- o boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- as aplicações financeiras foram efetuadas em banco oficial, no exercício de 2018, realizadas na Caixa Econômica Federal;
- as despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar;
- o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas;
- As devoluções de recursos financeiros não utilizados pelo Poder Legislativo, ao Poder Executivo Municipal, totalizou a importância de R$ 2.280.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil reais) no exercício de 2018.

Apresentamos a seguir as metas mensais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

Quadro 07

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2018		
Meses	**Repasses Previstos (R$)**	**Repasses Recebidos R$)**
Janeiro	572.916,67	566.392,13
Fevereiro	572.916,67	566.392,13
Março	572.916,67	566.392,13
Abril	572.916,67	566.392,13
Maio	572.916,67	566.392,13
Junho	572.916,67	566.392,13
Julho	572.916,67	566.392,13
Agosto	572.916,67	566.392,13
Setembro	572.916,67	566.392,13
Outubro	572.916,67	566.392,13
Novembro	572.916,67	566.392,13
Dezembro	572.916,63	566.392,23
TOTAL	**6.875.000,00**	**6.796.705,66**

Quadro 08

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL EXERCÍCIO 2018		
Meses	Despesa Prevista (R$)	Despesa Empenhada (R$)
Janeiro	572.916,67	717.846,33
Fevereiro	572.916,67	294.834,15
Março	572.916,67	433.172,08
Abril	572.916,67	362.813,32
Maio	572.916,67	551.704,90
Junho	572.916,67	331.985,35
Julho	572.916,67	271.908,40
Agosto	572.916,67	294.790,06
Setembro	572.916,67	277.365,67
Outubro	572.916,67	263.238,16
Novembro	572.916,67	275.805,29
Dezembro	572.916,63	482.901,45
TOTAL	**6.875.000,00**	**4.558.365,16**

Quadro 09

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2018		
Meses	Pagamentos Previstos (R$)	Pagamentos Realizados (R$)
Janeiro	572.916,67	363.501,39
Fevereiro	572.916,67	297.691,60
Março	572.916,67	422.002,42
Abril	572.916,67	414.948,08
Maio	572.916,67	372.822,28
Junho	572.916,67	401.779,54
Julho	572.916,67	343.981,16
Agosto	572.916,67	363.708,38
Setembro	572.916,67	342.983,52
Outubro	572.916,67	319.712,91
Novembro	572.916,67	299.043,91
Dezembro	572.916,63	616.189,97
TOTAL	**6.875.000,00**	**4.558.365.16**

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

De forma resumida, assim apresentou-se o patrimônio da Câmara nos exercícios de 2017 e 2018:

6.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

Quadro 10

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS 2017 E 2018					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2017 (R$)	2018 (R$)	TÍTULOS	2017 (R$)	2018 (R$)
Financeiro	98.385,67	120.594,38	Financeiro	731,69	64.600,00
Permanente	7.596.529,57	7.551.346,90	Permanente	0,00	0,00
Soma do Ativo Real	7.601.475,30	7.685.529,65	Soma do Passivo Real	731,69	64.600,00
Passivo Real a Desc.			Ativo Real Líquido	7.600.743,61	7.620.929,65
Compensado			Compensado		
TOTAL	7.601.475,30	7.685.529,65	TOTAL	7.601.475,30	7.685.529,65

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixas - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12.

- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2018.

- Devedores Diversos – Não consta saldo nesta conta.

Ativo Permanente

- Bens Móveis e Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12. Constatamos que está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que também, estão sendo expedidos termos de responsabilidade dos bens, as incorporações e desincorporações estão de acordo com as formalidades legais.

- Almoxarifado - o saldo dos bens em Almoxarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12 (ou declaração do Setor de Almoxarifado). Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nelas ser armazenado o estoque.

- Ação – O saldo das ações confere com o declarado.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2018 - O saldo nesta conta patrimonial é de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), referente a inscrição de despesas com aquisição de computadores, instalação e modernização, não liquidados em 2018, conforme Pregão 318 .

- Depósitos – Não consta saldo nesta conta patrimonial.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna – Não consta saldo desta conta, no Balanço Patrimonial.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.
Em 2018, apurou-se um **Ativo Real Líquido de R$ 7.620.929,65** (sete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos.)

6.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quadro 11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2018			
VARIAÇÕES ATIVAS	**VALOR (R$)**	**VARIAÇÕES PASSIVAS**	**VALOR (R$)**
Resultantes da Execução Orçamentária		Resultantes da Execução Orçamentária	4.558.365,16
Repasses Recebidos da Prefeitura	6.796.705,56	Despesa Orçamentária	
Mutações Patrimoniais	53.203,00	Mutações Patrimoniais	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	92.819,04	Independentes da Execução Orçamentária	84.176,40
		Interferências Passivas	2.280.000,00
Total das Variações Ativas	**6.942.727,60**	**Total das Variações Passivas**	**6.922.541,56**
Déficit		***Superávit***	***20.186,04***
Total Geral	**6.942.727,60**	**Total Geral**	**6.942.727,60**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

Mutações Patrimoniais - Passivas

- Não houve Mutações Patrimoniais Passivas.

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- O valor apresentado confere com o valor apurado no Balanço Patrimonial;

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- O valor relativo ao cancelamento de dívidas confere com o valor apurado no Balanço Patrimonial;

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

Em 2018, apurou-se um **superávit** de R$ 20.186,04 (vinte mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos).

6.3. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Quadro 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA EXERCÍCIO DE 2018						
TÍTULOS	**Saldo Anterior**	**Emissão**	**Atualização**	**Resgate**	**Cancelamento**	**Saldo Atual**
Por Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Por Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses.
Não há saldo financeiro, neste grupo patrimonial.

6.4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Quadro 13

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE EXERCÍCIO DE 2018						
TÍTULOS	**Saldo Anterior**	**Inscrição**	**Restabe-lecimento**	**Baixa**	**Cancela-mento**	**Saldo Final**
Restos a Pagar	731,69	64.600,00	0,00	731,69	0,00	64.600,00
Serviços da Dívida a Pagar			0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações	0,00	1.086.512,82		1.086.512,82	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	**731.69**	**1.151.112,82**	**0,00**	**1.087.244,51**	**0,00**	**64.6000,00**

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações da Câmara de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

- O valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

- O restabelecimento é a regularização do saldo que apresentava no relatório de devedores diversos referente devolução de recursos financeiros não utilizados ao Executivo, regularizado conforme demonstrativo acima e memorial justificativo de cancelamento.

- Foi transferido para o exercício seguinte a importância de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo relativo restos à pagar .

6.5. DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS

Quadro 14

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS EXERCÍCIO DE 2018						
TÍTULOS	**Saldo Anterior**	**Inscrição**	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	**Saldo Final**
Total Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Não consta dos balanços, saldo nesta conta.

6.6. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Quadro 15

ÍNDICE DE PRONTA LIQUIDEZ		
TÍTULO	**2017**	**2018**
Disponível em Caixa e Bancos (A)	98.385,67	120.594,38
Passivo Financeiro (B)	731,69	64.600,00
Índice de Pronta Liquidez (A/B)	**134,46**	**1,87**

Indica que para cada R$1,00 de dívida de curto prazo em 2018, a Câmara possui disponível em Caixa e Bancos R$ 1,87

Quadro 16

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULO	**2017**	**2018**
Ativo Financeiro (A)	98.385,67	120.594,38
Passivo Financeiro (B)	731,69	64.600,00
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	**134,46**	**1,87**

A *Câmara apresenta restos à pagar como dívida no Passivo Financeiro*

Indica que para cada R$1,00 de Passivo Financeiro de 2018, a Câmara possui no Ativo Financeiro R$ 1,87

Quadro 17

INDICE DE LIQUIDEZ REAL		
TÍTULO	**2017**	**2018**
Ativo Real (A)	7.601.475,30	7.620.929,65
Passivo Real (B)	731,69	64.600,00
Índice de Liquidez Real (A/B)	**10.388,93**	**117,97**

Indica que para cada R$1,00 de compromisso a curto, médio e longo prazo em 2018, a Câmara possui R$ 117,97 de ativo real.

A Câmara Municipal mantém o equilíbrio das contas, apresentando positivamente índices de pronta liquidez, liquidez imediata e liquidez real em 2018.

7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS À PAGAR

- A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, deixou R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo relativo restos à pagar em 2018, um montante de R$ 120.594,38 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) em disponibilidade financeira.

8. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

8.1. Despesa total com pessoal

Quadro 18

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2018		
TÍTULOS	*VALOR (R$)*	*%*
Receita Corrente Líquida (A)	**169.382.363,20**	***100,00 %***
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B) (percentual = B/A x 100)	*3.932.616,23*	*2,32%*

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo não poderá exceder a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período. Demonstramos, no quadro anterior, os gastos com pessoal realizados pelo Poder Legislativo, os quais foram devidamente encaminhados à Prefeitura Municipal para consolidação.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, o Poder Legislativo divulgou os valores apurados.

8.2. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 19

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2018		
TÍTULOS	*VALOR (R$)*	*%*
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (A)	***R$*** 6.796.705,66	***100,00%***
Limite máximo da folha de pagamento (B)	***R$ 4.757.693,96***	***70,00%***
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (C) (percentual = C/A x 100)	***R$ 3.528.682,40***	***52,00%***

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

8.3. Subsídio dos vereadores

Quadro 20

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2018			
TÍTULOS	*VALOR (R$)*		*%*
Subsídios dos deputados estaduais (A)	*R$*	*25.322,25*	*100,00%*
Valor máximo de acordo com a população do município* (B = A * X%)	*R$*	*10.128,90*	*40,00%*
Valor do subsídio dos vereadores (C) *(percentual = C/A x 100)*	*R$*	*7.537,68*	*30,00%*

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 40% (quarenta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, não contrariando, portanto, o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

8.4. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 21

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2018			
TÍTULOS	*VALOR (R$)*		*%*
Receita total do município em 2018(A)		***185.813.022,92***	***100,00%***
Limite máximo permitido em 2018(B)		***9.290.651,15***	***5,00 %***
Total da remuneração dos vereadores em 2018 (C) *(percentual = C/A x 100)*	***R$***	***1.092.155,32***	***1,00%***

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita municipal, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS REFERENTES À GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES.

De acordo com o art. 15 da LRF "serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17".

O art. 16 da LRF, visando garantir o equilíbrio das contas públicas, trouxe dois novos instrumentos de controle para a criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, constituindo tais instrumentos como condição prévia para o empenho e a licitação de serviços, fornecimento de bens ou a execução de obras e, ainda, para a desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal. Estes instrumentos de controle são a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa.

Por sua vez, as exigências do art. 17 da LRF complementam às do art. 16 para as despesas obrigatórias de caráter continuado, ou seja, àquelas despesas que não dependem da discricionariedade do ordenador para contraí-las, as quais são derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, pois além da exigência da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois seguintes, para tais despesas torna-se necessário demonstrar também a origem de recursos para o seu custeio e que os efeitos financeiros de seu aumento serão compensados pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

É oportuno mencionarmos que a LRF traz algumas exceções para as quais são dispensadas as emissões dos referidos instrumentos, pois, de acordo com o § 3º do art. 16, estão dispensadas do atendimento de tais exigências aquelas despesas consideradas irrelevantes, conforme definido na LDO do Município.

Nossa LDO não definiu o limite das despesas consideradas irrelevantes e, por isso, toda criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, ainda que de pequena monta, foram precedidas de tais instrumentos.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Quadro 22

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO DE 2018		
HISTÓRICO	*INGRESSO*	*APLICAÇÃO*
Saldo do exercício anterior	*0,00*	*0,00*
Aquisição de		
Construção de ...		
Totais	*0,00*	*0,00*
Saldo para o exercício seguinte	*0,00*	*0,00*

Não houve, no exercício financeiro de 2018 arrecadação com alienação de bens, e, conseqüentemente aplicação dos mencionados recursos.

11. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

Quadro 23

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS EXERCÍCIO DE 2018				
MÊS	*OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO **INSS** (R$)*	*OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO **INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA** (R$)*	*OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A **OUTROS ÓRGÃOS** (FGTS, IPSEMG etc.) (R$)*	*TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (PAGAS) (R$)*
JAN	*36.555,67*	*9.087,07*		*45.642,74*
FEV	*34.326,22*	*9.551,57*		*43.877,79*
MAR	*34.081,63*	*9.566,95*		*43.648,58*
ABR	*36.681,88*	*10.294,20*		*46.976,08*
MAI	*34.041,94*	*9.674,53*		*43.716,47*
JUN	*34.714,80*	*9.821,15*		*44.535,95*
JUL	*31.563,61*	*10.047,55*		*41.611,60*
AGO	*32.404,15*	*9.674,53*		*42.078,68*
SET	*29.457,70*	*10.227,04*		*39.684,74*
OUT	*29.227,00*	*9.674,53*		*38.901,53*
NOV	*29.227,00*	*9.674,53*		*38.901,53*
DEZ	*29.227,00*	*9.674,53*		*38.901,53*
13 DEZ	*12.425,23*	*9.674,53*		*22.099,76*
TOTAL	***403.933,83***	***126.642,71***		***530.576,98***

12. AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS

Quadro 24

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2018		
DÉBITO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (VALOR NOMINAL)	**R$**	**0,00**
ÍNDICE APLICADO PARA CORREÇÃO DA DÍVIDA		-
DÉBITO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA (VALOR CORRIGIDO)	*R$*	*0,00*
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS		-
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS:		

A Câmara Municipal está em dia com as obrigações junto ao INPAR, inexistindo, portando, dívida a ser regularizada.

13. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO

.

Quadro 25

AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO EXERCÍCIO DE 2018					
PROCESSO	Nº	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE COMUNICAÇÃO AO TCE/MG	CAUSAS	RESULTADO
SINDICÂNCIAS					
INQUÉRITOS					
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS					
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS					

Não houve danos ao erário público, durante o exercício de 2018.

17- CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno, o qual verificou que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 006/2005 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações / determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vista ao cumprimento das mesmas.

No ano de 2018, a Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso finalizou com às obras de construção da sua nova sede., a qual encontra-se instalada, concluindo seu estacionamento e alguns complementos.

Procedendo ao exame do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2018, em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Câmara em 31 de dezembro de 2018, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

São Sebastião do Paraíso, 10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA
CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2018

15. CUMPRIMENTO DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INSFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTº 4º E DO CAPUT DO ARTº 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCEMG.

Órgão/Entidade	Módulo	Mês	Ano	Nº Protocolo	Data de Validação da Remessa
Câmara	Acompanhamento Mensal	Janeiro	2018	23108020209843	23/02/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Fevereiro	2018	13110030209853	13/03/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Março	2018	10113040209824	10/04/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Abril	2018	13115060209814	13/06/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Maio	2018	5110070209849	05/07/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Junho	2018	11108070209815	11/07/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Julho	2018	14115080209802	14/08/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Agosto	2018	12116090209800	12/09/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Setembro	2018	11110100209818	11/10/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Outubro	2018	8107110209843	08/11/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Novembro	2018	10108120209816	10/12/2018
Câmara	Acompanhamento Mensal	Dezembro	2018	28113010209810	28/01/2019

16. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

- DECLARAÇÃO –

Eu, **JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA** declaro que foi verificada e comprovada a legalidade de todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 10 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HENRIQUE CALDAS DE PÁDUA
Responsável Controle Interno